



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 002/2016**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Trav. da Saudade, nº 150, no Município de Moju-Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seus membros Maria Alciléia Costa de Sousa, Sergio Leno Maia Miranda e Dráulio Junior de Brito Ferreira, designada pela Portaria nº. 004/2015–CMM/GP, para sob a Presidência da primeira, realizar a sessão de habilitação e julgamento do certame licitatório **Convite nº 002/2017** do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a aquisição de material permanente e material de expediente, para atender à Câmara Municipal de Moju, no município de Moju, compreendendo o objeto mencionado no Edital emitido em 20 de junho de 2017. No horário marcado para a sessão a Sra. Presidente agradeceu a presença das empresas e passou a receber os envelopes (invólucro I), conforme determina o Edital, que após a identificação de praxe apresentaram envelopes contendo a Habilitação que foi recebido e analisado pela Comissão, que na totalidade de seus membros deram provimento à habilitação das empresas: **BIG BOI COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 23.292.168/0001-13; **DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME**, CNPJ nº 20.051.522/0001-20; e **M. DE J. PEREIRA MARQUES EIRELI – ME**, CNPJ nº 24.219.158/0001-15. A comissão passou de imediato a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, leu os valores em voz alta, rubricou-os e solicitaram aos licitantes presentes que também o fizessem. Perguntado aos licitantes se havia algo a declarar, os mesmos responderam que não. Em seguida a comissão passou ao exame minucioso das propostas de preços tomando-se como base o critério de menor preço por lote de acordo com as condições previstas no instrumento editalício sendo que a empresa **M. DE J. PEREIRA MARQUES EIRELI – ME**, apresentou menor preço para o lote 01 do Anexo I do Edital de regência, no valor de R\$ 13.442,45 (treze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); para o Lote 02 do Anexo I, no valor de R\$ 7.370,30 (sete mil trezentos e setenta reais e trinta centavos), como vencedora do lote 02, do anexo I; e para o Lote 03 do Anexo I, no valor de R\$ 33.019,00 (trinta e três mil e dezenove reais) como vencedora do lote 03 do anexo I do mencionado Edital do Processo em referência, totalizando o valor de R\$ 53.831,75 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).. O julgamento foi feito com base nas exigências contidas na Lei 8.666/93, e legislação complementar. A comissão eleva à consideração da autoridade superior, o Sr. Presidente da Câmara de Moju, para após transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, e se de acordo com os procedimentos aqui adotados, a ratificação do presente resultado e a Homologação e Adjudicação às vencedoras do certame. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Sergio Leno Maia Miranda *Maria Alciléia Costa de Sousa* *Dráulio Junior de Brito Ferreira*
Sergio Leno Maia Miranda Maria Alciléia Costa de Sousa Dráulio Junior de Brito Ferreira
Membro Presidente Membro

Daniel de Souza Teixeira *Nivaldo Barbosa dos Santos* *Rosemary de Sousa*